

**PORTARIA Nº 21/2026**

*“Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesse particular, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jussiapé,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica por este ato administrativo concedido Licença para tratar de interesse particular ao senhor **Adriano Pereira Souza**, matrícula nº 001543, servidor efetivo na função de Guarda Municipal pelo período de 05/03/2026 a 05/03/2028.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiapé, Bahia – 12 de maio de 2026.

*José Santos Luz*  
Prefeito Municipal